

PORTARIA Nº 203/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	PROC. Nº
RONALDI BRUM SEVERINO	1979/2023
HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	4841/2023

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

